



DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2024

Assunto: Impugnação – Pregão

Recorrente: BPMAP EQUIPAMENTOS LTDA

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa BPMAP EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.119.251/0001-65, o qual solicita a alteração do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para no mínimo 30 dias.

O setor de Licitação repassou ao setor responsável pelo TERMO DE REFERENCIA e para a Autoridade superior, que decidiram **manter o prazo já estipulado no Edital** da entrega dos Equipamentos Agrícolas.

Abaixo está exposta a justificativa da manutenção do prazo:

Pois bem, no mês de janeiro, os equipamentos em questão são essenciais, uma vez que são imprescindíveis para o atendimento dos agricultores do município de Galvão, já que se trata de época onde existe, sabidamente, grande demanda de plantio e colheita, visto que a silagem ocorre em curto período de tempo e apenas nele, razão pela qual é preciso agilidade nesta fase sob pena de haver prejuízos financeiros.

Além do mais, o prazo em questão, de 15 (quinze) dias úteis, vem sendo estipulado em editais anteriores para aquisição desse mesmo objeto ou similares, sendo que nos demais não houve oferta de impugnação e não houveram problemas ou atrasos na entrega dos equipamentos.

ADMIR EDI DALLA CORT

PREFEITO